



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-014/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-014/2026– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, e ainda conforme Processo SEI nº 6022.2025/0005909-3, que trata do contrato nº 087/SIURB/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do material técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa especializada em arqueologia e meio ambiente para a Requalificação Urbana dos Calçadões do Quadrilátero na Região Central de São Paulo – República; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando a Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$6.589.856,76 (Data Base: janeiro/2025) para a execução dos serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 14 (quatorze) meses e o prazo de vigência de 17 (dezessete) meses; 4. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. A homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; sendo

os serviços remunerados através das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.13.695.3015.5.409.44903900.00.1.500.9001.1, 98.22.13.695.3015.5.409.44903900.08.1.759.0402.1, e 98.22.13.695.3015.5.409.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001866-4. 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE JANINI**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretora de Representação dos Empregados**

**HERALDO DUARTE**

**DOB – Respondendo pela Diretoria de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Diretor Presidente**



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor-Presidente**

Em 06/03/2026, às 16:57.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**  
Em 08/03/2026, às 13:13.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**  
Em 09/03/2026, às 08:08.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**  
Em 10/03/2026, às 11:19.



**Alexandre Janini**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 10/03/2026, às 13:21.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**  
**Diretor de Representação dos Empregados**  
Em 12/03/2026, às 16:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152323524** e o código CRC **46DFFFDB**.

---